



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e pelas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

1. Homologar e adjudicar a presente licitação nesses termos:

- a) Processo nº: 55/2017
- b) Licitação nº: 55/2017
- c) Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2017
- d) Data da homologação: 01/08/2017
- e) Data da adjudicação: 01/08/2017
- f) Objeto da licitação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
- g) Fornecedor e itens vencidos:

DS Distribuidora Ltda.

Itens: 01 à 06, 08 à 11, 13, 14, 16, 18 à 23, e 26.

R\$ 15.816,10

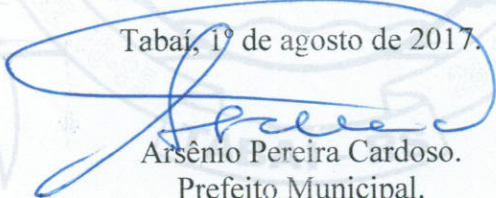
Sônia Cleni Lampert – ME

Itens: 07, 12, 15, 17, 24, 25, 27, 28, 32, 33, 35, 36 e 37.

R\$ 37.638,82

2. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Tabaí, 1º de agosto de 2017.


Arsênio Pereira Cardoso.
Prefeito Municipal.